



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

1

Certifico que a presente Ata foi aprovada por unanimidade, na Sessão do dia 19/08/2024, e publicada no painel oficial da Câmara, no dia 19/08/2024.

Roca Sales, 20/08/2024.

Lucas Matheus Zerwes
Diretora de Expediente

ATA Nº 016/2024

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala Privativa das Sessões, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Roca Sales, com a presença dos Vereadores **Jaquisele dos Santos, como Presidente; como Vice-Presidente Tairo Weirich; Antonio Valesan como Secretário; Cleber Scotta, Gilvani Bronca, Henrique Pivatto, Nelson Vasconcelos Salvador, Paulo Ricardo Facini e Paulo Ricardo Gonçalves**. A presidente verificou que todos os Vereadores se encontram presentes. Após, a Presidente cumprimentou os colegas, os servidores da Casa, a imprensa, o público presente e os internautas que acompanhavam a Sessão. A Presidente informou que não será realizada a leitura da ata de número 013/2024, da sessão ordinária do dia 26 de junho de 2024, tendo em vista sua disponibilização eletrônica. Coloco a ata para apreciação. Coloco a ata para votação, ata aprovada por unanimidade. Logo, foi solicitada a leitura dos expedientes. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Não Houve. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Apreciação e votação da Denúncia contra o Vereador Antonio Valesan. Pedido de Informações 021/2024, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves. Indicação de número 015/2024, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. Após, a Presidente solicitou a leitura da Denúncia protocolada na Casa Legislativa: A Senhora Giovana Pereira Machado, propôs uma denúncia contra o Vereador Antonio Valesan, com fundamento no inciso III, do art. 7º, do Decreto Lei nº 201/1967, destacando que no dia 04 de dezembro de 2023, durante o seu pronunciamento na tribuna da Câmara de Vereadores de Roca Sales, o Vereador Antonio Valesan-PTB, também conhecido como Pegari, quando tecia comentários e realizava críticas fortes e contundentes sobre a forma de atuação de contratados pela Administração Municipal, proferiu a seguinte frase: “ Se isso continuar e não tiver um trabalho de gente branca. De gente que sabe fazer esse trabalho com técnicos. De pessoas que sabem fazer...” A conduta do Vereador Antonio Valesan-PTB, atingiu uma coletividade indeterminada de indivíduos que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

2

não são brancos, discriminando todas as raças que não são brancas, tendo como prova a transmissão ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, para quem quiser ver. Assim, também está sendo encaminhado com este documento uma gravação da Sessão realizada no dia 04 de dezembro de 2023, para eventuais análises. Solicita-se que depois de recebida a denúncia, seja instaurada a respectiva Comissão Parlamentar Processante nos termos do artigo 5º combinado com o inciso III do artigo 7º ambos do Decreto nº 201/67, a fim de que seja cassado o mandato do Vereador Antonio Valesan-PTB, por ter procedido de modo incompatível com a dignidade da Câmara de Vereadores de ter faltado com o decoro na sua conduta pública, nos termos relatados nesta denúncia. Logo, a Presidente colocou a Denúncia em votação, alertando os vereadores que precisam dizer recebo a denúncia ou não recebo a denúncia. Assim, a denúncia foi recebida por oito votos favoráveis, o Vereador Antonio Valesan votou contra o recebimento. A seguir, passou se a constituição da Comissão Processante, a Presidente consultou se algum Vereador se encontra impedido de participar da Comissão, assim o Vereador Henrique Pivatto, Cleber Scotta e Paulo Ricardo Facini, se declararam impedidos por estarem participando de Comissão Especial e com isso podendo atrapalhar os trabalhos de julgamento. O Vereador Nelson Vasconcelos Salvador e Gilvani Bronca se declaram impedidos por não ter conhecimento jurídico adequada, e também disse que já existe uma Comissão analisando os fatos. Logo, consultada a Assessoria Jurídica, o Assessor Jurídico destacou que são duas situações diferentes, no entanto não podem ser obrigados a participarem de Comissão, uma vez que justificada a não participação. Assim, disse que não tendo quórum suficiente para participação de inicialização dos trabalhos, ficando suspensos os trabalhos e voltando a ser pauta em Sessão posterior. Assim, a Presidente também se declarou impedida pelo fato de presidir os trabalhos da Casa Legislativa, podendo prejudicar os trabalhos futuros. Logo, a Presidente disse que por falta quórum irá pautar a escolha dos membros da Comissão Permanente na próxima sessão ordinária. Logo, a Comissão Especial foi consulta de como estão sendo realizados os trabalhos, sendo informado pelo Vereador Henrique Pivatto, que dentro dos próximos dias será elaborado um parecer para finalizar os trabalhos, estando apenas aguardando o posicionamento do Vereador Antonio Valesan para finalizar os trabalhos. Após, a Presidente solicitou a leitura do Pedido de Informações números 021/2024, do Vereador Paulo Ricardo Gonçalves: solicitando informações ao Executivo Municipal acerca da Emenda Parlamentar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de Recurso Livre, destinada ao município de Roca Sales pela Deputada Federal Reginete Bispo: Em que projetos ou áreas específicas estão sendo gastos os recurso provenientes desta emenda parlamentar? Já houve utilização parcial ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

3

total dos recursos mencionados? Se sim, favor detalhar os valores e as destinações específicas. Em caso de não utilização, qual o planejamento para a aplicação desses recursos? Há previsão de prazo para a execução dos projetos ou ações contempladas por esta emenda? Quais são os critérios e justificativas utilizados para a destinação dos recursos a determinadas áreas ou projetos? O Pedido foi colocado para apreciação e posteriormente votação, restando aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Ao final, a Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária, no dia 12 de agosto de 2024, às 19 horas, no mesmo local. Nada mais havendo a se tratar, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada a Sessão. Sala das Sessões, 22 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se.

Jaquisele dos Santos
Presidenta

Tairo Weirich
Vice-Presidente

Antonio Valesan
Secretário

Cleber Scotta
Vereador

Gilvani Bronca
Vereador

Henrique Pivatto
Vereador

Nelson A. Vasconcelos Salvador
Vereador

Paulo Ricardo Facini
Vereador

Paulo Ricardo Gonçalves
Vereador